



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CEPE	Página 01
Atos da REITORIA	Página 03
Atos da PROAD	Página 06
Atos da PROF	Página 10
Atos da CGP	Página 11
Atos da CPPD	Página 21
Atos da GECON	Página 21
Número Total de Páginas	22

Mensagens
A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) informa decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reuniões realizadas em 1º e 11 de março/2010, a respeito do processo seletivo para cursos de graduação para candidatos que iniciarão seus cursos no segundo semestre de 2010. Mais informações na página da UFOP.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.879

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta encaminhada pelo Centro Desportivo desta IFES, por meio do Ofício CEDUFOP Nº 015/2010, de 11 de fevereiro, R E S O L V E : Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, nível 1, na área de Educação Física/ Cinesiologia/ Aprendizagem Motora/ Ergonomia e Ginástica Laboral/ Tópicos Especiais em Voleibol, Edital PROAD Nº 180/2009. Titulares: 1. Prof. Adailton Eustáquio Magalhães (UFOP), 2. Prof. Mauro Heleno Chagas (UFMG), 3. Prof. Sílvio Soares dos Santos (UFU); Suplentes: 1. Prof. Heber Eustáquio de Paula (UFOP), 2. Prof. Rodolfo Novelino Benda (UFMG), 3. Prof. Alberto Martins da Costa (UFU). Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.880

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 176/2009. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de 09 de fevereiro; a documentação constante do processo UFOP nº 10.929/2009, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 176, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área: Administração/Contabilidade Geral e Custo, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos: Charles Albino Schultz e Helton Cristian de Paula. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.881

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178/2009. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de 09 de fevereiro; a documentação constante do processo UFOP nº 10.931/2009, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área: Comunicação Social – Jornalismo/Planejamento Visual, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos: Ricardo Augusto Silveira Orlando, Dunya Pinto Azevedo e Flávia da Silva Miranda. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.882

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 177/2009. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de 09 de fevereiro; a documentação constante do processo UFOP nº 10.930/2009, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 177, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área: Comunicação Social – Jornalismo/Fotojornalismo, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos: Adriano Medeiros Rocha, André Luís Carvalho, Sílvio da Costa Pereira, Françoise Imbroisi e Jefferson Alves de Barcellos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.883

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181/2009. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 10.763/2009, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 21 de dezembro de 2009, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Educação Física/ Educação Física para Pessoas com Deficiências/ Processo de Envelhecimento e Educação Física/ Educação Física para Grupos Especiais/ Antropologia e Educação Física, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paulo Ernesto Antonelli e Hessel Marani Lima. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.884

Resolve sobre requerimento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento a solicitação da aluna Célia Procópio Duarte, requerimento nº 0714/2010, deferindo o seu pedido de cancelamento de reopção para o curso de Jornalismo e o seu retorno ao curso de origem, Letras – Bacharelado em Tradução. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.885

Altera a Resolução CEPE nº 3.201, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas (NUPEB) da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do relator da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, R E S O L V E : Alterar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do NUPEB, conforme anexo. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.886

Resolve sobre o pedido de reconsideração de desligamento de aluno do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental (PROAGUA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria. R E S O L V E : Não dar provimento ao pedido de reconsideração interposto por Ronaldo Ferreira da Silva, contra decisão do Conselho frente ao recurso interposto pelo mesmo, que o desligou do referido Curso, conforme Resolução CEPE 3847. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.887

Resolve sobre recurso interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a candidata não se apresentou na convocação prevista para efetuar a sua matrícula, uma vez que foi aprovada no 1º vestibular da UFOP de 2010, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Larissa de Assis Pimenta Rodrigues, através do requerimento nº 072010/2010, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que a impediu de fazer a sua matrícula no Curso de História. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.888

Resolve sobre recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Clarissa Marina Vieira de Sousa Gouveia, através do requerimento nº 7780/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras desta Universidade, dando a esta aluna o prazo de um semestre letivo para concluir o seu curso. Ouro Preto, em 1º de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº. 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15/01/2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2010, a servidora Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº. 0.418.076, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Computação/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 3 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 073, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, o servidor Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº. 1.648.882, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, designado pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 23, de 04 de setembro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 086, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.INT.SISBIN/034/10, datado de 12/março/2010, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 072, de 08 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº. 20, de 12 de março de 2010, referente a nomeação da servidora Flávia Cristina Miguel Reis. Onde se lê: "...Responsável pela Biblioteca da Escola de Minas..." leia-se: "...Responsável pela Biblioteca do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas-DECEA/ Campus João Monlevade..." Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 087, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de março de 2010, a servidora Sônia de Fátima Passos, matrícula SIAPE nº. 0.418.774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PROAD, designada pela Portaria nº. 412/97, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 1997. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 088, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de março de 2010, a servidora Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.524.712, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Capacitação e Qualificação de Pessoal, designada pela Portaria nº. 021, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.524.712, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP/PROAD, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a autonomia universitária consagrada no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a necessidade de reestruturação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em decorrência das exigências da Lei 11.091/2005 e do processo de expansão institucional; RESOLVE: Art. 1º Criar, a partir desta data, a Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas- CGP/PROAD. Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Sônia de Fátima Passos, matrícula SIAPE nº. 0.418.774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- CGP/PROAD, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 092, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 1536-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alexandre Xavier Martins, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA/JM, para concluir o seu Doutorado na Universidade Blaise Pascal de Clermont-Ferrand - França, no período de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 093, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de março de 2010, o servidor Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº. 1.311.971, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva de Biomas Tropicais, designado pela Portaria Reitoria nº. 208, de 22 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 094, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. PROPP-035/2010, datado de 11/março/2010, RESOLVE: Nomear, a partir de 11 de março de 2010, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº. 2.199.517, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva de Biomas Tropicais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 096, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor Armando de Faria Ruas, matrícula SIAPE nº. 0.417.742, ocupante do cargo de Professor Adjunto 003, do quadro de permanente desta Universidade, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 2090/2010-0). Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 097, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Orientação Normativa nº. 07, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2007 e o Ofício Circular nº. 17 SRH/MP, de 21 de dezembro de 2007; considerando o Processo Interno UFOP nº. 2089/2010-0. RESOLVE: Alterar o fundamento da aposentadoria concedida ao servidor Jorge Luiz Camilo, matrícula SIAPE 0.417.656, de proventos proporcionais a 30/35 avos, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 para proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 098, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 2198-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Carlos Antônio da Silva, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho no AISTECH 2010, na cidade de Pittsburgh - Pensylvania/ Estados Unidos, no período de 01 a 10 de maio de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 099, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 2199-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho no AISTECH 2010, na cidade de Pittsburgh - Pensylvania/ Estados Unidos, no período de 01 a 10 de maio de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 100, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a servidora Ângela Maria de Medeiros, matrícula SIAPE nº. 0.418.317, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 2290/2010-0). Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 101, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.DIR.EM.RT 003/2010, de 12 de março de 2010; considerando o Memorando EM/DECAT Nº. 014/2010, de 11 de março de 2010, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 11 de março de 2010, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Sávio Augusto Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.496, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 195, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 15 de março de 2010, a vacância de um cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 001, ocupado pela servidor Renato Pinto Venâncio, matrícula SIAPE nº 0418790, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.2261/2010-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 15 de março de 2010, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidor Massimo Matteini, matrícula SIAPE nº 1497904, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.2260/2010-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 6 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 197, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 2.271/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA HELENA FURTADO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº. 1.748.374, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 198, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 2.270/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº. 1.096.128, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando o contido no ofício GRUPAD 066/2009, e considerando o contido no ofício 001/010 de 03 de março de 2010, constante às fls. 41 do processo 23109-9164-2009-0, RESOLVE: Art. 1º. Determinar a recondução da Comissão composta pelos membros suplentes José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº. 0.418.968, Luiz Carlos dos Santos, SIAPE nº. 1.251.651 e Paulo Damasceno Carvalho, SIAPE nº. 0.418.001, para exercer os trabalhos, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar as irregularidades referentes aos fatos e atos praticados pelo servidor de matrícula SIAPE nº. 0.418.758, que constam dos processos administrativos UFOP de números 9164-2009, 3176-2007, 3068-2007, 1216-2009, 1214-2009, 2452-2009 e 3038-2009, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do trabalho. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 6.321/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOELSON CARLOS DE LIMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1.667.474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da comissão especial para fins de concessão da estabilidade, de 10 de novembro de 2009; - considerando a ata da 17ª reunião do Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância, de 21 de dezembro de 2009; - considerando a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 3.877, de 11 de fevereiro de 2010; - considerando o processo interno 4635-2006-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor docente Carlos Alberto Dainese, matrícula SIAPE nº 1.543.621, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 206, DE 15 MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Gislaine Santana Braga, matrícula SIAPE nº 1541844, para substituir Flávia Aparecida Ribeiro Soares, Chefe do Serviço de Pagamento/APB/CGP, no período de 01/02/2010 a 15/03/2010, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG -06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Alexandre Augusto Martins de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0418706, para substituir Vicente José de Souza, Chefe do Serviço de Controle de Frequência, no período de 18/02/2010 a 04/03/2010, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 208, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 590/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 68/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Expressão e Técnica Vocal em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas Rosane Pellegrina Improta Ferreira e Érica Curtiss dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 209, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 1784/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 67/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação / Linguagens de Programação / Teoria da Computação, em que foi aprovado o candidato Leonardo Vieira dos Santos Reis. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 216, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 757/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 22/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, subárea: Canto e Percepção Musical, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Letícia de Queiroz Bertelli e Melina de Lima Peixoto. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 217, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 2077/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 77/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Psicologia Geral e da Educação, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Margarete Parreira Miranda e Juliana Ventura de Souza Fernandes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 18 MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de março de 2010, o servidor Frederico Von Rondow de Abreu Bastos Pandolpho, matrícula SIAPE nº 1.748.445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 001 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo nº 23109.2367/2010-0). André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 219, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 068, de 02 de março de 2010, Considerando-se o inteiro teor do DESPACHO de fl. 02, dos autos do processo nº 23109-2239-2010-0. RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Antônio Clésio Ferreira, SIAPE 0.418.006, Gabriel Augusto Sanches Hernandes, SIAPE 0.419.017 e Saulo Gutemberg Silva Ribeiro SIAPE 0.418.794, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no OFÍCIO N°167 DECEA/UFOP, de 12 de novembro de 2009, fls. 02/03 do processo nº23109-2239-2010-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 220, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 068, de 02 de março de 2010, Considerando-se o inteiro teor do DESPACHO de fls. 21 (verso), RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Antônio Clésio Ferreira, SIAPE 0.418.006, Gabriel Augusto Sanches Hernandes, SIAPE 0.419.017 e Saulo Gutemberg Silva Ribeiro SIAPE 0.418.794, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no OFÍCIO N°25/2009 DIVISÃO DE TRANSPORTES, de 03 de novembro de 2009, fls. 02/03 do processo nº23109-9165-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 221, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 068, de 02 de março de 2010, Considerando-se que a Comissão Processante designada pela PORTARIA PROAD nº507, de 21 de agosto de 2009 não concluiu os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, RESOLVE: Art.1º. Considerar dissolvida a referida Comissão e redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa N° 23109-8678-2008-0 à Comissão composta pelos membros Erisvaldo Pereira dos Santos, SIAPE 2.171.569, Maria Cristina de Melo Nunes, SIAPE 0.418.036 e Heli José Dias, SIAPE 0.418.368, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no OFÍCIO N° 218 DECEA/UFOP, de 11 de outubro de 2008, fls. 02/03 do processo nº23109-9165-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 9 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 222, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 068, de 02 de março de 2010, Considerando-se que a Comissão Processante designada pela PORTARIA PROAD nº 305, de 20 de maio de 2009 não concluiu os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, RESOLVE: Art.1º. Considerar dissolvida a referida Comissão e redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa N° 23109-2662-2009-0 à Comissão composta pelos membros Maria Terezinha Bahia, SIAPE 1.151.967, Daniel Batista dos Santos Júnior, SIAPE 1.041.722 e Lucília Camarão de Figueiredo, SIAPE 0.418.952, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no OFÍCIO N° 043/2009 ICEB, de 07 de abril de 2009, fls. 02 do processo nº23109-2662-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 223, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 068, de 02 de março de 2010, Considerando-se que a Comissão Processante designada pela PORTARIA PROAD nº 479 de 05 de agosto de 2009 não concluiu os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, RESOLVE: Art.1º. Considerar dissolvida a referida Comissão e redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa N° 23109-5962-2009-0 à Comissão composta pelos membros Ângela Silva, SIAPE 6.720.898, Getúlio Lopes Laia, SIAPE 0.418.770 e João Bosco Fávaro, SIAPE 2.506.094, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no OFÍCIO DECOM N° 050/2009, de 16 de julho de 2009, fls. 02 do processo nº23109-5962-2009-0. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Considerando o processo interno nº 1195/2010. RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Regina Márcia de Souza Alves, Valéria Bonadia Marucchi Martoni e Alair Santana Figueiredo, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor Técnico-Administrativo, Antônio Carlos da Silva, lotado na Coordenadoria de Suprimentos desta Universidade. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Boletim de recursos Humanos da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1761-2010-0; RESOLVE: Conceder a Francisco de Paula Coelho, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.468, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/02/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 95, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1666-2010-0; RESOLVE: Conceder a Tânia Maria de Freitas Barcelos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.756.230, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/02/2010 no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1601-2010-0; RESOLVE: Conceder a José Déulio Coutinho Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.753.058, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/02/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 97, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1292-2010-0; RESOLVE: Conceder a Greiciane Pertence Reis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.751.854, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/01/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1215-2010-0; RESOLVE: Conceder a Ludmilla Walter dos Reis, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.753.454, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/02/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1087-2010-0; RESOLVE: Conceder a Aline Pereira de Avellar, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.754.194, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/02/2010 no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 11 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1600-2010-0; RESOLVE: Conceder a Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.753.039, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/02/2010 no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1667-2010-0; RESOLVE: Conceder a Lúcia Gomes de Araújo, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1.758.349, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/02/2010 no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1665-2010-0; RESOLVE: Conceder a Daniel Ribeiro Pires, ocupante do cargo de Editor de Publicações, matrícula SIAPE nº 1.756.295, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/02/2010 no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1853/09-0; RESOLVE: Conceder a ADY CARNEVALLI, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE 1.648.804, a partir de 21/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1275/07-0; RESOLVE: Conceder a AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE 1.561.208, a partir de 02/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1854/09-0; RESOLVE: Conceder a ANGELA MARIA RAIMUNDO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE 1.644.803, a partir de 01/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1855/09-0; RESOLVE: Conceder a CASSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.644.739, a partir de 01/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1856/09-0; RESOLVE: Conceder a DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.648.814, a partir de 28/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1857/09-0; RESOLVE: Conceder a EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.652.430, a partir de 25/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1858/09-0; RESOLVE: Conceder a ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.643.029, a partir de 04/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1859/09-0; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE 1.648.090, a partir de 18/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 112, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1860/09-0; RESOLVE: Conceder a GEORGES DEMETRE ALEXANDRIS CASTRO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.645.155, a partir de 12/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 113, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1861/09-0; RESOLVE: Conceder a HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.552.481, a partir de 05/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1862/09-0; RESOLVE: Conceder a HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE 1.648.799, a partir de 18/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1863/09-0; RESOLVE: Conceder a JOAO PAULO DE MELLO ELIAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 1.644.844, a partir de 11/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1210/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE CARLOS GONCALVES MENDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.079, a partir de 04/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1865/09-0; RESOLVE: Conceder a JULIANO LAGES LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 1.648.087, a partir de 18/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1866/09-0; RESOLVE: Conceder a LIDIANE JULIA BUENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE 1.644.828, a partir de 11/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1867/09-0; RESOLVE: Conceder a LIDIANE SILVA MARIA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE 1.648.541, a partir de 15/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1868/09-0; RESOLVE: Conceder a LORENA FAGUNDES COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.646.237, a partir de 04/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1869/09-0; RESOLVE: Conceder a LUCIANA GUIMARAES CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.272.857, a partir de 13/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1870/09-0; RESOLVE: Conceder a LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE 1.648.092, a partir de 18/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1315/07-0; RESOLVE: Conceder a LUIS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.419.009, a partir de 15/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1871/09-0; RESOLVE: Conceder a MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.644.652, a partir de 08/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1872/09-0; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 1.644.894, a partir de 11/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1873/09-0; RESOLVE: Conceder a REGINA APARECIDA GOMES ASSENCO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.642.607, a partir de 04/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1874/09-0; RESOLVE: Conceder a RENATA REBECA PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.648.078, a partir de 18/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1001/09-0; RESOLVE: Conceder a SANDRA AUGUSTA MELO NEVES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE 0.412.779, a partir de 16/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1875/09-0; RESOLVE: Conceder a SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 1.643.880, a partir de 01/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1876/09-0; RESOLVE: Conceder a THEO SILVA LINS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.643.949, a partir de 06/02/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1082-2010-0; RESOLVE: Conceder a Joelson Carlos de Lima Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.474, a partir de 10/12/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 17 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1675-2010-0; RESOLVE: Conceder a Lilian Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.412, a partir de 11/02/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1674-2010-0; RESOLVE: Conceder a Gilcéia Freitas Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.747.523, a partir de 10/02/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1569-2010-0; RESOLVE: Conceder a Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.418.305, a partir de 10/02/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 140, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1704-2010-0; RESOLVE: Conceder a Ronaldo Pedro de Freitas, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1.073.801, a partir de 11/02/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 141, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1290-2010-0; RESOLVE: Conceder a Maristela Sanches Lima Mesquita, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1.186.523, a partir de 25/01/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 142, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1083-2010-0; RESOLVE: Conceder a José Eduardo Ferreira e Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.728.354, a partir de 07/12/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 143, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1080-2010-0; RESOLVE: Conceder a Gilberto Corrêa Mota, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.727.790, a partir de 06/01/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1086-2010-0; RESOLVE: Conceder a Eduardo de Carvalho Chagas, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.724.992, a partir de 06/01/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 145, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1084-2010-0; RESOLVE: Conceder a Lincoln Gonçalves da Silva Pires, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.724.146, a partir de 15/01/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 146, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1132-2010-0; RESOLVE: Conceder a Sione Galvão Rodrigues, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1.463.787, a partir de 20/01/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 147, DE 11 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1081-2010-0; RESOLVE: Conceder a Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 6.418.845, a partir de 09/12/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2079-2010-0; RESOLVE: Conceder a Antônio Terra de Oliveira, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 0.418.282, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/03/2010 no percentual de 8% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 149, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3309-2010-0; RESOLVE: Conceder a José Jacinto Anacleto, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.403, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/03/2010 no percentual de 5% (cinco por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2083-2010-0; RESOLVE: Conceder a Selma Gonçalves Guimarães Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.602, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/02/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2195-2010-0; RESOLVE: Conceder a José Augusto Nunes Nogueira, ocupante do cargo de Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 0.418.206, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/03/2010 no percentual de 27% (vinte por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 152, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2196-2010-0; RESOLVE: Conceder a Gleizer Vítor Nonato, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.642.117, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/03/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 153, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1765-2010-0; RESOLVE: Conceder a Ereovaldo Dalmo de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.764.190, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/02/2010 no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 154, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2105-2010-0; RESOLVE: Conceder a Gerson Oscar de Menezes, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1.765.154, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/03/2010 no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 155, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2063-2010-0; RESOLVE: Conceder a Roger Davison Bonoto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.764.380, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/03/2010 no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD:

PORTARIA CPPD Nº. 10 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Fernando de Paiva, (DEQUI/ICEB), Milton Hercules Guerra de Andrade, (DECBI/ICEB), Késia Diego Quintaes, (DENCS/ENUT), para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Mauricio Xavier Coutrim. (DEQUI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº. 11 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, (DEARQ/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Zirlene Alves da Silva Santos, (DEPRO/EM), para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Paulo Marcos de Barros Monteiro. (DECAT/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 012, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4623/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Mario Nogueira de Oliveira (DEFIL/IFAC), Olimpio José Pimenta Neto (DEFIL/IFAC), Bruno Camilloto Arantes (DEDIR), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Frederick Magalhães Hunzicker (DEART/IFAC). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria nº 111/27/10/2009. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios/GECON

TERMOS:

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE E A UFOP, FIRMADO EM 1º/8/2002, COM INTERVENIÊNCIA DA FEOP – prorroga prazo de vigência por 90 dias, a partir de 31/12/2009, e novo custeio valor de R\$ 37.926,70, D.O. Nº 12.364.0003.2108 F.411 – Manutenção do Auxílio ensino Superior.. Coord.: Carlos Frederico Marcelo da C Cavalcanti (prpe). Vigência: 31/2/2009 a 31/3/2010. (Processo Ufop 3146-2002).

Página 21 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 13

19 de março de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

ACORDO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO E A UFOP – promover a conjugação de esforços, mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais científicos disponíveis, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, em diversas áreas do conhecimento humano, bem como o intercâmbio de professores, estudantes e material acadêmico.. Vigência: 10/3/2010 a 10/3/2015. (Processo Ufop 2118-2010).

CONVÊNIOS:

CONVENIO ENTRE A GEOAKTIVAN GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E A UFOP – concessão estágios. Sede: Belo Horizonte. Vigência: 18/01/2010 a 18/01/2012. (Processo Ufop 2080-2010).

CONVENIO ENTRE A FARMACIA BUENOS AIRES LTDA. E A UFOP – concessão estágios. Sede: São Paulo. Vigência: 11/01/2010 a 11/01/2012. (Processo Ufop 2189-2010).

CONVENIO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E A UFOP – concessão estágios. Sede: Cabo Verde, MG. Vigência: 01/02/2010 a 30/6/2011. (Processo Ufop 2185-2010).

CONVENIO ENTRE A ARCELORMITTAL SISTEMAS S.A. E A UFOP – concessão estágios. Sede: Belo Horizonte. Vigência: 02/02/2010 a 02/02/2015. (Processo Ufop 2188-2010).

CONVENIO ENTRE A VOTORANTIM METAIS E A UFOP – concessão estágios. Sede: Paracatu, MG. Vigência: 05/02/2010 a 05/02/2012. (Processo Ufop 2187-2010).

CONVENIO ENTRE O INSTITUTO CULTURAL LUIZA AZEVEDO MEYER E A UFOP – concessão estágios. Sede: Belo Horizonte. Vigência: 12/01/2010 a 12/01/2015. (Processo Ufop 2186-2010).

CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A UFOP – concessão estágios. Sede: Ouro Branco. Vigência: 26/02/2010 a 26/02/2012. (Processo Ufop 737-2010).

CONVENIO ENTRE A ARCELORMITTAL VEGA E A UFOP – concessão estágios. Sede: Belo Horizonte. Vigência: 08/3/2010 a 08/3/2015. (Processo Ufop 2117-2010).

*** Fim da publicação ****